

Fonte: DOU de 05.12.2011, Seção 1, pág.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLVIII N° 232

Brasília - DF, segunda-feira, 5 de dezembro de 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 556, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria n° 2.053/ AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, págs. 3 a 5, resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso.

I - Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares (Processo n° 00407.007720/2011-94); e

II - Guilherme Ballstaedt Kunert (Processo n.º 00407.007723/2011-28);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS